

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

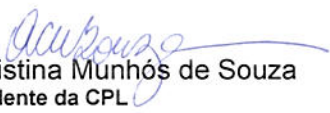
Informamos, que após análise da impugnação formulada por empresa interessada em participar do **Edital do Tomada de Preços nº 023/2012**, e após consultada a área requisitante dos serviços, decidiu-se pela **retirada da exigência constante da letra “w” do subitem 3.1.1, da Seção 2 do Edital**, abaixo reproduzida:

“w -Comprovação de que as instalações físicas das empresas esta em um dos municípios da grande vitória, compatível com o COC (Centro Operativo de Carapina), para atendimento às solicitações de emergência, tendo em vista a criticidade dos serviços.”

Alertamos, contudo, que as empresas licitantes atentem para a obrigatoriedade de atendimento pleno dos prazos de execução dos serviços, conforme consta do subitem 6.4 do Item 6 – Prazo de Execução dos Serviços.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, mantida a abertura da licitação para dia **03/12/2012, às 09:00hs.**

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL